

Fátima Manhão Jorge, 由二零零八年九月十四日起轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點190點。

Fátima Manhão Jorge, para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 14 de Setembro de 2008.

二零零八年八月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Agosto de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 33/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代表人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華商務安全印務有限公司簽訂購買供身份證明局使用的“電子旅行證件本子”的合同。

二零零八年八月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年八月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 80/2008 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零八年三月五日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第45/2008號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «CADERNOS DOS DOCUMENTOS DE VIAGEM ELECTRÓNICOS» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «C & C Security Printing Co., Ltd.».

15 de Agosto de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Agosto de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2008

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;